

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 639	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		DATA: 26/10/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto no art. 16, § 11, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008; e
- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à Chefe de Gabinete Executiva **ZILDETE SILVA DE MELO**, matrícula nº 200862, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados da Presidência;
- 3 - autorizar RMS, movimentação de bens e relação de bens da Presidência;
- 4 - atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 - assinar memorandos e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da Empresa, "De Ordem" do Diretor-Presidente; e
- 6 - atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Presidência.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 264, de 28/04/2015.

Art. 3º Ficam ratificados os atos praticados pela Chefe de Gabinete Executiva no período de 21 de outubro de 2015 a 26 de outubro de 2015.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

